

**PROADI Nº P352516/2024**  
**CONTRATO Nº 18/2024 – SEFIN**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024 – SEFIN (P330069/2024), CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS, E A EMPRESA SAO JOSE COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a **Sra. FABIANE DIAS GOMES**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 01162639385, domiciliada em SOBRAL, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA SAO JOSE COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Vila Várzea Redonda, Distrito de Bonfim, Sobral-CE, CEP: 62.102-000, Fone: 88 9 8182-2984, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **EDNAN DA COSTA LIMA**, brasileiro, Portador Da Carteira De Identidade N.º 20082434047 e CPF N.º 072.088.923-50, com domicílio comercial Rua Várzea Redonda, Distrito de Bonfim, Sobral-CE, CEP: 62.102-000, Fone: 88 9 8182-2984, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo de aditivo tem como fundamento na Dispensa Eletrônica nº DP24003-SEFIN, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em especial os artigos 124 e 125, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente termo de aditivo tem como objeto o acréscimo de valor no percentual de 24,889%, alterando o valor global inicial de R\$ 3.136,50 (três mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), para R\$ 3.917,14 (Três mil, novecentos e dezessete reais e quatorze centavos), do Contrato nº 18/2024 – SEFIN, que tem como objeto a aquisição de material de consumo - água mineral, acondicionada em garrafão de 20 litros, para atender as necessidades da secretaria das finanças, conforme especificações constantes no termo de referência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

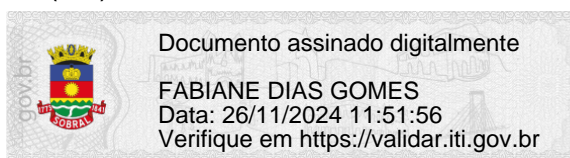
4.1 A publicação resumida deste Primeiro Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista do art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

## CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em Direito previstos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral (CE), data da última assinatura

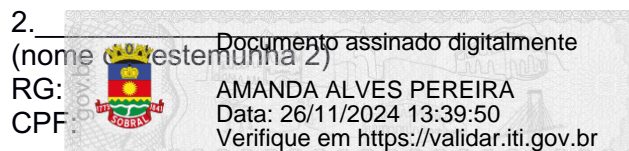
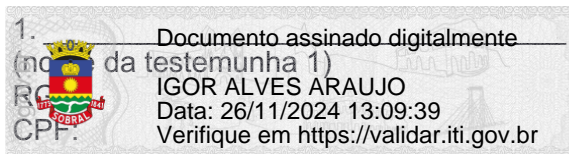


MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS  
**FABIANE DIAS GOMES**  
CONTRATANTE

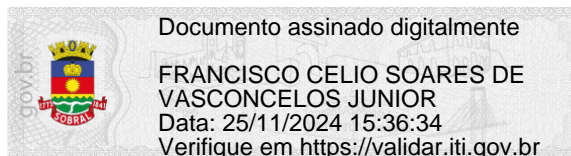
SAO JOSE COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS  
Assinado de forma digital por SAO JOSE COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS  
LTDA:43262855000101  
Dados: 2024.11.25 16:19:59 -03'00'

SAO JOSE COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS  
**LTDA EDNAN DA COSTA LIMA**  
CONTRATADA

### Testemunhas:



### Visto:



**Fco Célio S. de Vasconcelos Júnior**  
OAB/CE 33.752  
Coordenador Jurídico – SEFIN



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Letícia Reichel dos Santos  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parcell Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Neidiane de Mesquita Sousa  
Secretária da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Francisco Bruno Monte Gomes  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andrezza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

**ATO Nº 3195/2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 10 (dez) dias de férias ao (à) servidor(a) LUCAS TANDY DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 21303, do (a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no período de 25 de novembro de 2024 a 04 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de novembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 3196/2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) DAVI RODRIGUES DE VASCONCELOS, matrícula de Nº33491, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do (a) Núcleo de Gestão de Compras e Contratos, do (a) Célula de Gestão Administrativa, do (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, no período de 02 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de novembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 3197/2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) SAMUEL DE SENA VICENTE, matrícula de Nº38408, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Simbologia DAS-3, do (a) Célula de Gestão de Abastecimento, do (a) COORDENADORIA DA FROTA MUNICIPAL, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, no período de 21 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de novembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 3218/2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 2.047, de 1º de junho de 2018, considerando ainda a Instrução Normativa nº 001/2019 - SECOGE e o disposto no processo nº P353838/2024, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, no valor unitário de US\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco dólares), à servidora CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO, VICE - PREFEITA, da estrutura administrativa do GABINETE DA VICE-PREFEITA, para participação no evento MISSÃO SEBRAE BRASIL, na cidade de Medellín - Colômbia, no período de 29 de novembro de 2024 a 09 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de novembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SOBRAL.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P336984/2024. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24002 - SAAE (LICITANET Nº 201/2024). OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de hipoclorito de cálcio, destinado a atender as demandas das Estações de Tratamento de Água - ETA's e Estações de Tratamento de Esgoto - ETE's do Saae Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado e homologado em 27/11/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 28/11/2024. A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTA SILVEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE24002 - SAAE										
ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO (ESPECÍFICA DO COMPLEMENTAR CONFORME EDITAL)	MARCA/FABRICANTE	VR. UNIF. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	ORDEP PRODUTOS SANGUANTES LTDA	KG	2.550	HIPOCLORITO DE CÁLCIO	CLIM 65 TR. HERBOSOM	21,90	67.116,00	55.845,00	11.271,00	16,79
2		KG	7.650	HIPOCLORITO DE CÁLCIO	CLIM 65 TR. HERBOSOM	21,90	201.348,00	167.535,00	33.813,00	16,79
SUBTOTALS							R\$ 288.464,00	R\$ 223.380,00	R\$ 65.084,00	16,79%
VR NÃO ADQUIRIDO							R\$ 0,00			

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024 - SEFIN.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: EMPRESA SAO JOSE COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o 43.262.855/0001-01. OBJETO: O presente termo de aditivo tem como objeto o acréscimo de valor no percentual de 24,889%, alterando o valor global inicial de R\$ 3.136,50 (três mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), para R\$ 3.917,14 (Três mil, novecentos e dezessete reais e quatorze centavos), do Contrato nº 18/2024 - SEFIN, que tem como objeto a aquisição de material de consumo - água mineral, acondicionada em garrafão de 20 litros, para atender as necessidades da secretaria das finanças, conforme especificações constantes no termo de referência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. PROCESSO: P352516/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em especial os artigos 124 e 125 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sra. Fabiane Dias Gomes - Secretária Executiva das Finanças; Representante da Contratada: Sr. Ednan Da Costa Lima. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico/ SEFIN.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**